



PORTARIA Nº 564, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme comunicado de férias da Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 21 de novembro a 05 de dezembro do corrente ano, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/20222, do servidor **DECIO VILIBALDO ROHDE**, do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal